

DELIBERAÇÃO 18/CMDCA - 18 de Setembro de 2019.

Dispõe sobre a análise da Prestação de Conta do Balancete Financeiro de Abril a Agosto de 2019, referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1.136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, na 150<sup>a</sup> Reunião Ordinária realizada no dia 18/09/2019, Ata 220<sup>a</sup>;

O CMDCA Delibera:

Art. 1º - Aprovar o Balancete Financeiro de Abril a Agosto de 2019, referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação.

Milton de Souza Carvalho

Presidente do CMDCA

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: d0560c6f**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>